

Ofício n.º 7/SACOM

Unaí (MG), 11 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste informar que, durante a 2ª Reunião da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, foi aprovada a conversão em diligência do Projeto de Lei n.º 5/2025, de vossa autoria, que “Altera a Lei n.º 3.159, de 18 de junho de 2018, “reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos...”.

Diante disso, solicito à Vossa Excelência que encaminhe a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, no prazo de 15 dias, as seguintes informações acerca do Projeto de Lei n.º 5/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo:

I - Tendo em vista que as atribuições do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal (nível superior) passam, se aprovado o PL 5/2025, a ser concorrentes com a do cargo de Fiscal de Tributos (nível médio), o que o Município fará para conter possíveis ações judiciais para equiparação salarial entre os dois cargos?

II - Além disso, a Informação Fiscal n.º 001/2024 – EQUIPE ITR, da Secretaria Especial da Receita Federal, anexado ao PL 5/2025 dá como uma alternativa para a resolução do problema a indicação de novos servidores ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal para realização das atividades de fiscalização de ITR. Diante disso, questiona-se por que o Município opta por alterar a legislação municipal ao invés de nomear novos servidores para fiscalizar o ITR?

Respeitosamente,

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Presidente da Comissão

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Thiago Martins Rodrigues
Prefeitura Municipal
Unaí — Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR**
PROFESSOR DIEGO, CPF: 070.71*.*6-*8 em **11/02/2025 12:46:23**, Cód. Autenticidade
da Assinatura: 12W3.6846.8239.U47H.1022, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23
de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2E8.D00** - Tipo de Documento: **OFÍCIO/SACOM**.



Elaborado por **RODRIGO CORDEIRO HEBACH, CPF: 101.02*.*6-*4**, em **11/02/2025 - 12:42:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 1248.3442.459Z.321X.8305

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

